Comunicado Jurídico

# Despacho MEC/SEED de 24 de março de 2011

**Diário Oficial da União nº 58, de 25 de março de 2011 (sexta-feira) – Seção 1 – Pág. 17**

**Ministério da Educação**

**SECRETARIA DE EDUAÇÃO À DISTÂNCIA**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**
Em 24 de março de 2011

O Secretário de Educação a Distância, no exercício de suas atribuições previstas no ordenamento legal vigente, tendo em vista a progressiva desativação do Sistema Sapiens, bem como o disposto no artigo 1º, caput, da Portaria nº 40/2007, resolve arquivar os processos de recredenciamento de instituições de ensino superior para oferta de educação superior à distância, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores à distância em tramitação no Sistema Sapiens, cujas avaliações in loco não foram realizadas, até a data de publicação deste Despacho, pelo INEP. As IES deverão protocolar pedidos de recredenciamento de instituições de ensino superior para oferta de educação superior a distância, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores a distância, arquivados por este ato, no Sistema e-MEC. Para o registro de informações e com a finalidade de assegurar as prerrogativas estabelecidas nos artigos 26 e 35, caput, do Decreto nº 5.773/2006 e 63 da Portaria Normativa MEC nº 40/2007, as instituições de ensino superior deverão mencionar, quando da abertura de protocolo no sistema - MEC, o número do processo correspondente originalmente aberto no Sistema Sapiens.

**LUIS FERNANDO MASSONETTO**

Rua Cipriano Barata, 2431 – Ipiranga – 04205-002 - São Paulo/SP
Tel.: 11 - 2069-4444 Fax.: 11 - 2914-2190
http://www.semesp.org.br/portal E-mail: semesp@semesp.org.br